



EDITAL 06 DE 21 DE MARÇO 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE DERIVADOS DO LEITE, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria N° 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Produção artesanal de derivados de leite**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 20 horas, conforme disposto a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar alunos para aprimorarem seus conhecimentos, produzirem produtos diversificados e de qualidade, agregar valor e aumentar a geração de renda através das técnicas de produção artesanal de derivados do leite.

1.2. **“Este Edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, destinadas para produtores e estudantes da área.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Fundamental 2 completo.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 22 a 24 de março de 2017 no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 as 16:00 h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus Petrolina Zona Rural* do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF e comprovante de endereço.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas. O resultado será divulgado no dia 24 de março de 2017 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do *Campus*.

7. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 27 de março de 2017 de 09:00 às 12:00 h. As aulas terão início no dia 27 de março de 2017, às 13:00 h no Setor de Agroindústria do Campus Petrolina Zona Rural, e será realizado de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.

Petrolina, 20 de março de 2017

JANE OLIVEIRA PEREZ
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PRODUÇÃO ARTESANAL DE DERIVADOS DO LEITE

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato